

Resolução nº 691



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 691

Autor : Vereador ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Ementa: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
ANTONIO GOMES SOBRINHO

PROJETO ORIGINÁRIO : 020/83
Data apresentação: 21 / 06 / 83 Data da Leitura: 21 / 06 / 83
Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 83

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra _____
Com Emendas? NÃO Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 23/25 / 07 / 1983 Jornal JORNAL DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 11 Folhas : 92 v (NOVENTA E DOIS VERSO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 007 (SETE)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007

Volta Redonda, 12 de julho de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 20/83

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR: ANTONIO GOMES SOBRINHO

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antonio Gomes Sobrinho.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1983.


ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 691 | FLS 01

PROT: 821/83

ams/mrs

C U R R I C U L U M V I T A E

D A D O S D E I D E N T I F I C A Ç Ã O

Nome : Antonio Gomes Sobrinho

Nascimento: 16 de Outubro de 1922 -- Juiz de Fora - Minas Gerais

Filiação: Antero Gomes de Aquino Ramos e Jovina Cristina dos Reis

Estado Civil: Casado, Pai de treis filhos

Residência: Rua Manoel dos Santos Gonçalves nº 89 Jardim Amália
Volta Redonda - Rio de Janeiro tel. 42-3613

Carteira de Identidade: Nº 129813 - I.F.P. - RJ

Carteira Nacional de Habilitação: Nº 021817669 Categoria - D

Titulo Eleitoral: Nº 12556 - Zona 47

Carteira Profissional: Nº 58316 - Série Nº 524

C.P.F.: Nº 080694687 - 37

INSTRUÇÃO:

Cursos Primário e Secundário: Colegio Plinio Leite, Escola Técnica
Pandiá Calógera - Volta Redonda - R. J.

OUTROS CURSOS:

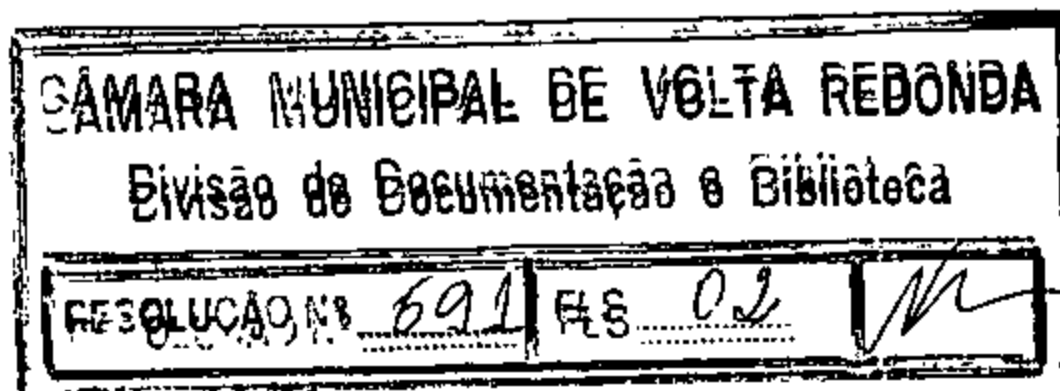
- Curso Técnico de Mineração - Instituto Grambell 1943 Juiz de Fora
- Curso Profissionalizante de Fusão de Metais e não ferrosos - Escola
Pandiá Calódera - Volta Redonda - R. J.
- Curso de Avaliação de Métodos e Processos de Fundição (Alto Forno)-
Fundação Carioca do Trabalho Empresarial e Metalúrgico 1948 RJ

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

- De 1943 à 1947 - Trabalhou como fundidor no D.F.U. da C.S.N.
- De 1948 à 1954 - Promovido à Mestre de fundição na C.S.N. (
(Mestre de Forno)

OUTROS CURSOS EXTRA-CURRICULARES:

- Curso de Dinâmica da Administração de Empresa - Associação Comerci
al Industrial e Agro Pastoril de Volta Redonda - Ministrado: Prof:
Othon Cesar Barros Almeida 1981
- Curso de Marketing e Criatividade - Associação Comercial Industri
al e Agro Pastoril de Volta Redonda - Ministrado : Prof: Rui Bar
telli 1983

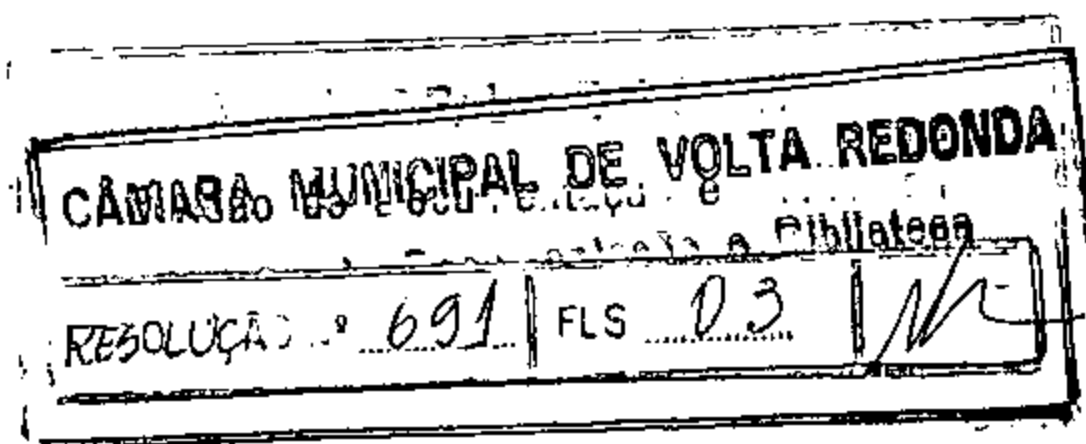


EMPRESAS:

- Fundou por iniciativa propria a firma Casa Gomes Material Elétrico
25 de julho de 1954, situada na AV: Lucas Evangelista nº 258
Volta Redonda RJ
- Fundou outra Casa Comercial de mesmo ramo denominada Forcelétrica ,
26 de março de 1983, situada na AV: Amara! Peixoto nº 775
Volta Redonda RJ

AGREMIACES FILIADAS:

- Associao Comercial Industrial e Agro Pastoril de Volta Redonda RJ
- Associao Atletica Comercial de Volta Redonda RJ
- Casa de Portugal Volta Redonda RJ
- Volta Redonda Futebol Clube (Voltao) Volta Redonda RJ





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em 04 de julho de 1983.

Ofício nº D - 733/83

Assunto: "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE"

- convite

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem , acolhendo iniciativa do nobre Edil Aristides Martins da Silva, outorgar a V.Sa. o Título de "Cidadania Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 691.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa. para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezesseis horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Vigésimo Nono Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de V.Sa., de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones: 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Vera Lúcia), o que muito lhe agradecemos.

Certos de podermos contar com sua prestigiosa presença , expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos

Atenciosamente,


- JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO -
Presidente

Ilmº Sr.

Antonio Gomes Sobrinho

MD. Cidadão Voltarredondense

Rua Manoel dos Santos Gonçalves, 89 - Jardim Amália

N E S T A

putm/mrs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Direção de Documentação e Biblioteca
RECEBIDO
17/07/83





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 21 / 6 / 1983

Secretário

Votação Especial
APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
~~EACE REGIME DE URGENCIA~~
EM 21 / 6 / 1983

2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 04 / 7 / 83
OFÍCIO 070-733/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão do Reg. e Expediente
RESOLUÇÃO Nº 691 de 05 / 11



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

RESOLUÇÃO Nº 691

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.
ANTONIO GOMES SOBRINHO.

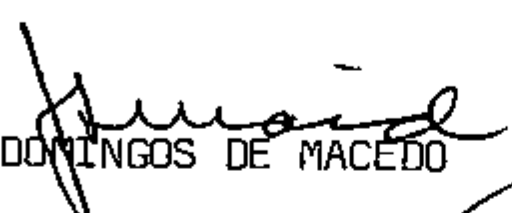
A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr.
Antonio Gomes Sobrinho.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá da
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Ca
sa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

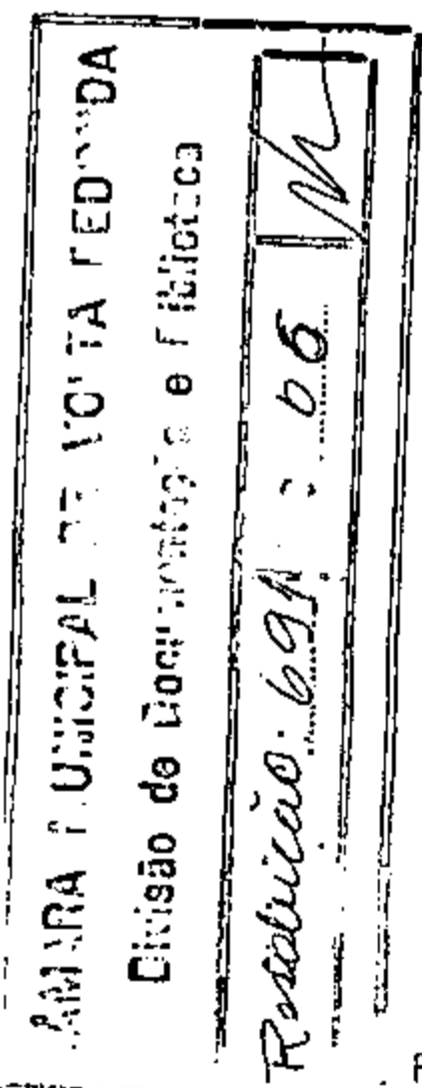

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário



Projeto de Resolução nº 020/83
Autor: Vereador Aristides Martins da Silva
mlam/.



DIA 23 A 25/07/1983

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 691

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTONIO GOMES SOBRINHO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º – Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antonio Gomes Sobrinho.

Artigo 2.º – A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 691

FLS

070



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/83

PROT. N.º 821

DATA ENTRADA

21 / 06 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: _____

VEREADOR ARISTIDES MARTINS DA SILVA

ASSUNTO: _____

CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTONIO GOMES SOBRINHO.

ANDAMENTO: _____

Lido na reunião secreta do dia 21.06.83. Aprovado em 1a. e 2a. votações em
21.06.83. Recebeu o nº de Resolução 691. Encaminhado of.D/733/83 ao agracia-
do, em 04.07.83. Encaminhado à DDB em 07.07.83.